

TC 033.589/2011-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Tratam-se de pedidos de prorrogação de prazo apresentados pelos seguintes responsáveis:

Responsável	Ofício	Tipo	Prazo solicitado	Localização processual
Pedro Carlos Hosken Vieira	787/2014	Audiência	30 dias	Peça 118
	790/2014	Citação	30 dias	
Luis Hiroshi Sakamoto	786/2014	Audiência	30 dias	Peça 119
	789/2014	Citação	30 dias	
Flávio Decat de Moura	785/2014	Audiência	15 dias	Peça 111
			30 dias	Peça 120
	788/2014	Citação	30 dias	Peça 120

Em relação ao Sr. Flávio Decat de Moura, a solicitação constante da peça 121 foi juntada também à peça 111 (referente ao Ofício de audiência n. 785/2014-Secex/AC), a qual já foi deferida nos termos da peça 112 (prorrogado o prazo por mais 15 dias).

Não obstante, o responsável solicita nova dilação de prazo para atendimento aos ofícios de citação e audiência a ele endereçados (peças 104 e 107), por mais 30 dias.

Por considerar justos os motivos apresentados, e com fundamento na delegação de competências conferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator, nos termos da [Portaria-Min-RC nº 1, de 2/4/2007](#), art. 1º, inciso III, **AUTORIZO** as prorrogações de prazo solicitadas pelos Srs. Pedro Carlos Hosken Vieira e Luis Hiroshi Sakamoto, por mais 30 dias, a contar do final do prazo inicialmente fixado.

Quanto à solicitação de prorrogação de prazo do Sr. Flávio Decat (peça 120), defiro, nos termos da delegação de competências conferida pelo Ministro-Relator apenas no que diz ao Ofício de Citação 788/2014-TCU/Secex-AC, por mais 30 dias, a contar do final do prazo inicialmente fixado.

No que se refere ao Ofício de Audiência 785/2014-TCU/Secex-AC, submeto o pedido à consideração superior, por se tratar de um segundo pedido de dilação de prazo, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator que seja autorizada a dilação do prazo na forma requerida.

Secex-AC, em 20 de janeiro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
Claudivan da Silva Costa
Secretário